



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690 000 - INDIAPORÃ - SP.

LEI Nº 505 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.992.

(Dá nova denominação a rua situada no bairro de Tupinambá, neste -
Município e dá outras providências).

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Muni-
cipal de Indiaporã, Estado de São -
Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, etc.....
FAZ SABER que a Câmara Municipal de -
Indiaporã, aprovou e eu promulgo a -
seguinte Lei:-

Artigo 1º - A atual Rua Corifeu de Azevedo Marques, situada no bair-
ro de Tupinambá, neste Município, passa a denominar-se'
Rua ADELSON MACHADO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 25 de Novembro de 1.992.

ODETTE
ODETTE THEODORO CORRÊA

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixa-
da no local de costume, na data supra e na Imprensa Regional.

JOÃO GUELLI
JOÃO GUELLI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal